



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

1

**ATA Nº 027 DE 19 DE SETEMBRO 2018  
CONSELHO FISCAL 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 19 de Setembro de 2018, às 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada à Rua Senador Áureo Soares de Moura Andrade nº 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: José Firmino Martins, Evaldo Cano Silveira, Kamila Fernandes Pereira, Maria Aparecida Felix de Sá e Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho. Iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior onde foi aprovada por unanimidade e posteriormente, iniciamos com a análise de alguns processos, os quais são: Processo de Nº64838/2018, referente a indagação no Ofício de Nº014/2018 que este conselho encaminhou ao Sr Roger Crhistian de Lima, a resposta no processo citado foi "...será analisado pela 2ª inspetoria do TCE...". No processo esse conselho informou que aguardará a resposta do TCE. Também nos foi enviada resposta das indagações no Ofício de Nº 28/2018 encaminhado ao Diretor Financeiro do Previna, Sr Wagner Brandão da Cunha sendo que conforme a resposta do Diretor Financeiro que o mesmo, está sozinho necessita de alguém para ajudá-lo, esse conselho encaminhou ao Conselho Curador o Ofício que segue: **Ofício Nº 031/2018 - Conselho Fiscal Previna. Conselho Curador, NOVA ANDRADINA-MS.** REF. Requerimento. Conselho Curador, Conforme CI PREVINA-099/2018 a qual foi enviada com cópia ao Conselho Curador, a resposta do Diretor Financeiro Sr Wagner Brandão da Cunha a esse Conselho Fiscal referente ao Ofício de Nº028/2018 a ele por esse conselho encaminhado. Informamos que embora, nos foi informado de forma informal que não pagaremos multa, contudo, não nos foi apresentado a Lei ou Regulamento que confirma a informação. E diante da resposta requeremos ao Conselho Curador, que se faça cumprir o Calendário de envio de informações a **SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA/ SRPPS**, conforme cópia em anexo. O requerimento tem o intuito de não termos problemas futuros, seja ele de ordem pessoal ou financeiro aos cofres do PREVINA, caso tenhamos que pagar multa por entregas fora do prazo. Att, Também enviamos Ofício para Diretora Presidente do previna: **Ofício N° 030/2018 - Conselho Fiscal Previna Sr. Edna Chulli Presidente do Previna NOVA ANDRADINA-MS.REF.** Solicitação Faz; Senhora Diretora, Diante do calendário das obrigações do previna em apresentar demonstrativos juntos aos órgão competentes, requeremos a V.S<sup>a</sup>, as seguintes informações: a) As irregularidades encontradas nos preenchimentos do DAIR no período de março a setembro do ano de 2017 já foram regularizadas? b) Se não, favor informar a este Conselho o porquê da não regularização? Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos a V.S<sup>a</sup> nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente. O processo de N° 058/2018 referente a aquisição de persiana foi encaminhado ao arquivo. Iniciamos conferencia do balanço referente ao mês de Julho de 2018, Valor da folha dos funcionários ativos da prefeitura R\$2.601.536,03, valor patronal referente a 18,93% R\$492.470,77, servidor 11% valor de R\$286.168,96 e deduções de auxilio maternidade R\$14.531,26. Valor da folha da Câmara funcionários ativos R\$79.410,28, valor patronal referente a 18,93% de R\$15.032,32, servidor referente a 11% R\$8.735,10, TRT valor de R\$4.987,20, valor patronal referente 18,93% R\$944,07 e servidor referente 11% valor de R\$548,59. Auxilio doença base de cálculo R\$108.229,20 patronal referente 18,93% R\$20.487,78 e servidor referente 11% R\$11.905,21. Valor da folha dos pensionistas R\$21.135,10 quantidade 16 pensionistas. Valor da folha acima do teto R\$838,90 subtraindo os 11% totaliza o valor de R\$92,27. Valor da folha dos aposentados R\$332.807,26 quantidade de 117 aposentados. Valor da folha acima do teto dos aposentados R\$27.538,58 subtraindo os 11% totaliza R\$3.029,24. Por falta de tempo não foi possível terminar a conferencia salvo melhor juízo, a reunião terminou as 16:56.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

3

Nova Andradina, 19 de Setembro de 2018.

  
**JOSÉ FIRMINO MARTINS**  
*Presidente*

  
**MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ**  
*Vice-Presidente*

  
**ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO**  
*Secretária*

  
**EVALDO SILVEIRA CANO**  
*Membro*

  
**KAMILA FERNANDES PEREIRA**  
*Membro*